

QUALIFICAR A VIDA URBANA DOS BAIRROS

Para garantir a preservação da qualidade de vida nos miolos de bairros, o Plano Diretor define limites máximos de altura e adensamento construtivo nessas áreas, controlando a verticalização dispersa e a pulverização de grandes empreendimentos. Para promover a melhoria da qualidade de vida, o Plano Diretor define a estruturação de uma rede de centralidades, com oferta de equipamentos urbanos e sociais, prevê a ampliação das áreas verdes e espaços livres da cidade, além de definir instrumentos de planejamento e projeto urbano de escala local, a serem formulados em conjunto com a sociedade.



INCENTIVAR A FACHADA ATIVA



AMPLIAR A REDE DE EQUIPAMENTOS URBANOS E SOCIAIS: EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTES, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR



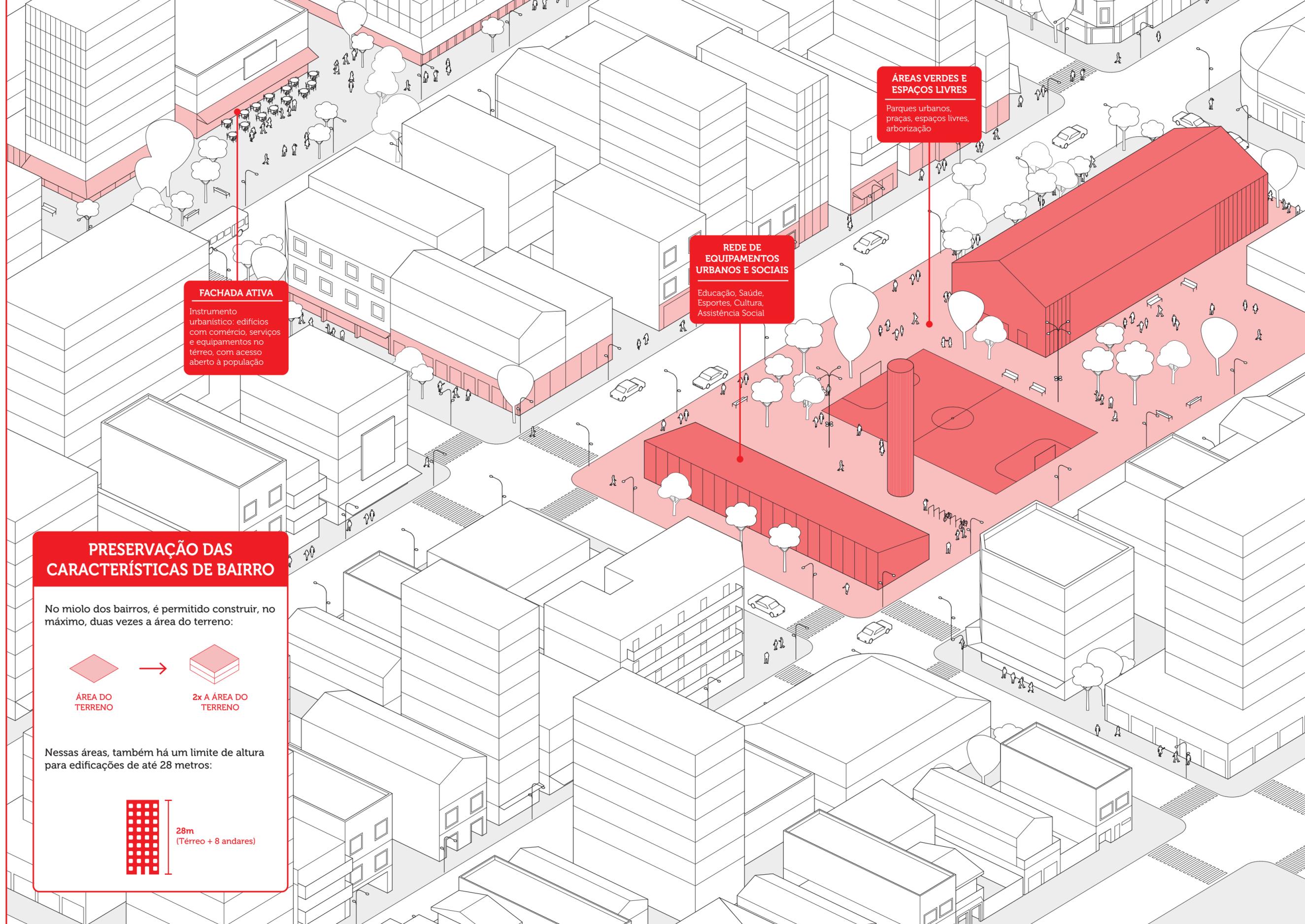
ELABORAR OS PLANOS REGIONAIS DAS SUBPREFEITURAS E PLANOS DE BAIRRO DE FORMA PARTICIPATIVA



AMPLIAR A QUANTIDADE DE PARQUES NA CIDADE: 167 PARQUES PROPOSTOS



ACABAR COM A EXIGÊNCIA DO NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS DE AUTOMÓVEIS



FACHADA ATIVA

Instrumento urbanístico: edifícios com comércio, serviços e equipamentos no térreo, com acesso aberto à população

REDE DE EQUIPAMENTOS URBANOS E SOCIAIS

Educação, Saúde, Esportes, Cultura, Assistência Social

ÁREAS VERDES E ESPAÇOS LIVRES

Parques urbanos, praças, espaços livres, arborização

PRESERVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE BAIRRO

No miolo dos bairros, é permitido construir, no máximo, duas vezes a área do terreno:



Nessas áreas, também há um limite de altura para edificações de até 28 metros:

